

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 010 DE 28/8/2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/8/2024,

RESOLVE:

1. ELEGER, o senhor **ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS** para o cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

2. FIXAR A ATRIBUIÇÃO de Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab) da Companhia Nacional de Abastecimento, em segundo prazo de gestão, cujo término se dará em 27/4/2025, em razão do prazo de gestão unificado da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 68 do Estatuto Social da Conab.

3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 28/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **37306670** e o código CRC **B6C5A0A7**.